



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



Proc. Nº 984 653
Pg. 39
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 031/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual ENILSON ROSA DA SILVA - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual **ENILSON ROSA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.132.553/0001-91, com endereço na Avenida Cinquentenário nº 1264, Térreo, bairro Morumbi, município de Itapetinga - BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ENILSON ROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 360677762, expedida pela SSP-BA, e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.926.105-97, residente na Avenida Tancredo Neves, 174, bairro Nova Itapetinga, município de Itapetinga - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, inc. II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30/08/2018 e termo final o dia 30/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo do Contrato, o valor global anual fica estimado em **R\$ 28.792,00** (vinte e oito mil setecentos e noventa e dois reais).

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário do quilo da refeição, de R\$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), a ser pago em conformidade com a quantidade de alimentação efetivamente consumida.

Luiz Otávio de Magalhães
L.O.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

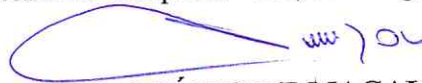
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 30 de agosto de 2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE



ENILSON ROSA DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Wálisson Brito Sousa
CPF Nº 072.418.405-85

02. Denise Almeida Silva
CPF Nº 010222525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº Proc. nº 984653 S. 41
Data 21/09/2018 Procuradoria Jurídica
Atendente

egba

REITORIA
Fls. 39
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 031/2017 – UESB / ENILSON ROSA DA SILVA - ME. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30/08/2018 e termo final o dia 30/09/2019, conforme o constante no processo nº 984653. Valor global estimado R\$ 28.792,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais). Assinatura em: 30/08/2018.

3 

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

